



SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

PORTARIA SUSEP Nº 3.891, DE 19 DE JANEIRO DE 2011.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 68 do Regimento Interno de que trata a Resolução CNSP nº 229, de 27 de dezembro de 2010, e conforme o inciso X do art. 1º da Portaria GMF nº 393, de 14 de julho de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor GETÚLIO SOUZA RÊGO, matrícula SIAPE nº 1206176, CPF nº 442.792.217-15, do cargo em comissão de Coordenador da Coordenação de Controles e Estratégias – COPLE, da Coordenação-Geral de Planejamento – CGPLA, código DAS 101.3, para o qual foi nomeado pela Portaria SUSEP nº 3.708, de 28 de junho de 2010, publicada no DOU de 30 de junho de 2010, seção 2, página 53.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO DOS SANTOS
Superintendente